Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

(CNPJ n° 38.065.069/0001-76)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
9 de julho de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 9 de julho de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de abril a 9 de julho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 9 de julho de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de abril a 9 de julho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transformação de classe do Fundo

Conforme mencionado nas Notas 2 e 17, a Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 10 de abril de 2025, deliberou a transformação da classe do Fundo, de “fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado” para “fundo de investimento em direitos creditórios”, com efetivação a partir do fechamento dos mercados de 9 de julho de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

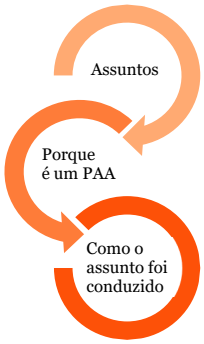

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento e cotas seniores de fundos de investimento em direitos creditórios. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com os correspondentes extratos dos fundos investidos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos e com as informações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos, em base amostral, a existência das aplicações em cotas de fundos investidos por meio do confronto com as informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo de 31 de março de 2025, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria com data de 28 de junho de 2025, com ressalva em decorrência de não ter sido possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo dos investimentos de determinados fundos investidos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 28 April 2026 | 18:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B60DBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 38.065.069/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

9 de julho de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**91.922**	**100,33**
EXES CD FIDC - Sênior	**22.847.747,1566**	**42.334**	**46,21**
EXES MAQ FIDC - Sênior 1	**42.803,5921**	**13.842**	**15,11**
EXES CARAJA AGR FIDC	**897.309,0000**	**9.274**	**10,12**
ESTAIADA FIDC - Sênior 4	**8.382,5089**	**7.809**	**8,52**
YIELD DI FI REF	**136.698,1733**	**6.843**	**7,47**
EXES XINGU FIDC - Sênior	**25.396.270,4420**	**4.423**	**4,83**
EXES SPEC OPP 2 FIDC	**2.675,7941**	**2.791**	**3,05**
ESTAIADA FIDC - Sênior 2	**1.588,3339**	**1.868**	**2,04**
EXES SPECIAL FIDC	**906.852,6436**	**1.505**	**1,64**
EXES MAQ FIDC - Mezanino	**3.181,4834**	**1.030**	**1,12**
EXES XINGU FIDC - Subordinada	**1.581.717,9181**	**203**	**0,22**
EXES CRI FII RL	**0,5455**	**-**	**-**
Outros créditos		**11**	**0,01**
Taxa de fiscalização		**10**	**0,01**
Diversos		**1**	**-**
Total do ativo		**91.933**	**100,34**
Exigibilidades		**312**	**0,34**
Cotas a resgatar		**266**	**0,29**
Taxa de administração		**25**	**0,03**
IR a pagar		**19**	**0,02**
Taxa de custódia		**1**	**-**
Diversas		**1**	**-**
Patrimônio líquido		**91.621**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**91.933**	**100,34**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 38.065.069/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 1º de abril a 9 de julho de 2025

(Em milhares de reais)

	Período de 01/04/2025 a 09/07/2025
Patrimônio líquido no início do período	
47.682.234,8098 cotas a R$ 1,7173	**81.886**
Cotas emitidas	
6.048.118,2334 cotas	**10.577**
Cotas resgatadas	
2.785.200,0514 cotas	**(4.065)**
Variação no resgate de cotas	**(867)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**87.531**
Cotas de fundos de investimento	**4.346**
Valorização de cotas	**4.346**
Demais despesas	**(256)**
Taxa de administração	**(238)**
Taxa de fiscalização	**(4)**
Auditoria e custódia	**(13)**
Diversas	**(1)**
Resultado do período	**4.090**
Patrimônio líquido no final do período	
50.945.152,9918 cotas a R$ 1,7984	**91.621**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 38.065.069/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
9 de julho de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 12 de novembro do mesmo ano. Em 9 de julho de 2025, o Fundo será transformado em um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com Classe Única de Cotas.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. O Fundo pode se utilizar de mecanismos de hedge. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando de forma indireta através de outros fundos nos quais invista.
O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda foi adaptado a nova Resolução no fechamento do dia 9 de julho de 2025. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos da referida Resolução.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de abril a 9 de julho de 2025 (posição anterior à transformação) foram preparadas em função da transformação do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 17. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o exercício anterior.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Valorização das cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitadas ao valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações no mercado de derivativos durante o período de 1º de abril a 9 de julho de 2025.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
9 de julho de 2025	R$ 91.621	(*)

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

(*) Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no 90º dia da efetiva solicitação do resgate, desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela Administradora. Caso a conversão ocorra em um dia que não seja dia útil, utiliza-se a cota do dia útil subsequente. Os resgates são pagos no 1º dia útil subsequente ao da respectiva cotização.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira da Classe, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

7. Remuneração da Administradora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 1,00% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,093, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Não é cobrada taxa de performance do Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos e as cotas de fundos em direitos creditórios são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos ou estão registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 1º de abril a 9 de julho de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

A Gestora deste Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração – exigibilidades – R$ 25
    ii. Taxa de administração – resultado – R$ 238

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
    i. Montante de transações – R$ 806

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foi o seguinte:

Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 1º de abril a 9 de julho de 2025	1,7984	88.633	4,72

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 10 de abril de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transformação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com Classe Única de Cotas, além disso, a denominação do Fundo passará a ser Éxes D90 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e a nova Classe Única será denominada Classe Única do Éxes D90

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; (ii) a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas; e (iii) a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos que tratam da política de investimento, da tributação, dos prestadores de serviço, da remuneração total paga pelo Fundo, das regras de emissão e resgates de cotas, dos fatores de riscos aos quais a Classe está sujeita, da assembleia do cotistas e do foro aplicável ao Fundo. Tais deliberações passarão a ter efeito no fechamento do dia 9 de julho de 2025.

18. Eventos subsequentes

Em Ato do Administrador, realizado em 28 de abril de 2025, foi aprovada a alteração da política de investimento da Classe Única, passando a fazer efeito no fechamento do dia 28 de julho de 2025.

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Exes Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: 85DD054F-1AD5-413A-9B46-05EB1D868B4B

Exes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 38.065.069/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	**-**	**1,7173**	**-**	**-**
30/04/2025	**83.146**	**1,7395**	**1,29%**	**1,29%**
31/05/2025	**89.653**	**1,7667**	**1,57%**	**2,88%**
30/06/2025	**91.902**	**1,7904**	**1,34%**	**4,26%**
09/07/2025	**91.877**	**1,7984**	**0,45%**	**4,72%**

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.